



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 122

Súmula: Cria novos tributos e reajusta outros.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam fazendo parte integrante e reajustados no Código Tributário os tributos abaixo especificados.

Na Tabela nº 1 – Tarifa de cotação para localização:

LETRA C

<i>Chiqueirão:</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 600,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 400,00</i>

LETRA D

DEPÓSITO DE MADEIRA EM GERAL	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 400,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 300,00</i>

DESFIABRADEIRA DE CHINA VEGETAL – ÚNICA		<i>Cr\$ 200,00</i>
--	--	--------------------

LETRA L

<i>Laminados de madeira fábrica</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 1.200,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 800,00</i>

<i>Laminados e Compensados de Madeira Fábrica</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 1.800,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 1.000,00</i>

<i>Laminados Fábrica c/ serra fita</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 2.600,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 1.300,00</i>

<i>Laminados /Fábrica c/ 01 quadro tisset</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 1.600,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 800,00</i>

LETRA C

<i>Caixas / Fábrica</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 800,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 500,00</i>

LETRA S

<i>Serrarias c/ dois quadros tissot</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 1.500,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 800,00</i>
<i>Serrarias c/ um quadro tissot e um quadro Pery</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 2.400,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 1.200,00</i>
<i>Serraria c/ uma serra fita e um quadro tissot</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 3.000,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 1.500,00</i>
<i>Serrarias só com uma serra fita</i>	<i>Em grande escala</i>	<i>Cr\$ 2.400,00</i>
	<i>Em pequena escala</i>	<i>Cr\$ 1.200,00</i>

Nº de Ordem	Artigos	Classe	Importância dos Impostos
336 A	<i>Laminados de Madeira / Fab.C/ 01 Torno</i>	1ª	<i>Cr\$ 6.000,00</i>
		2ª	<i>Cr\$ 5.500,00</i>
		3ª	<i>Cr\$ 5.000,00</i>
		4ª	<i>Cr\$ 4.500,00</i>
		5ª	<i>Cr\$ 4.000,00</i>
		6ª	<i>Cr\$ 3.500,00</i>
336 B	<i>Laminados e Compensados de Madeira / Fábrica</i>	1ª	<i>Cr\$ 10.000,00</i>
		2ª	<i>Cr\$ 8.000,00</i>
		3ª	<i>Cr\$ 7.000,00</i>
		4ª	<i>Cr\$ 6.000,00</i>
		5ª	<i>Cr\$ 4.500,00</i>
		6ª	<i>Cr\$ 3.500,00</i>
336 C	<i>Laminados de Madeira Fábrica com um quadro Tissot</i>	1ª	<i>Cr\$ 10.000,00</i>
		2ª	<i>Cr\$ 8.000,00</i>
		3ª	<i>Cr\$ 7.000,00</i>
		4ª	<i>Cr\$ 6.000,00</i>
		5ª	<i>Cr\$ 4.500,00</i>
		6ª	<i>CR\$ 3.500,00</i>
336 D	<i>Laminados de Madeira c/uma Serra Fita</i>	1ª	<i>Cr\$ 15.000,00</i>
		2ª	<i>Cr\$ 13.000,00</i>
		3ª	<i>Cr\$ 11.000,00</i>
		4ª	<i>Cr\$ 9.000,00</i>
		5ª	<i>Cr\$ 7.000,00</i>
		6ª	<i>Cr\$ 6.000,00</i>
410 A	<i>Pasta Mecânica Fabrica ou Papelão</i>	1ª	<i>Cr\$ 4.000,00</i>
		2ª	<i>Cr\$ 3.800,00</i>
		3ª	<i>Cr\$ 3.500,00</i>
		4ª	<i>Cr\$ 3.000,00</i>

		5ª	Cr\$ 2.500,00
		6ª	Cr\$ 2.000,00
477 A	Serrarias de um quadro tissot	1ª	Cr\$ 6.000,00
		2ª	Cr\$ 5.500,00
		3ª	Cr\$ 5.000,00
		4ª	Cr\$ 4.500,00
		5ª	Cr\$ 4.000,00
		6ª	Cr\$ 3.500,00
		7ª	Cr\$ 3.200,00
		8ª	Cr\$ 2.800,00

Na tabela nº 02 – Tarifa de Cotação para Trânsito de Veículos

Nº 03 Caminhões:

- A) Até 4.000 Kilos.....Cr\$ 400,00
- B) De 4.000 à 6.000 Kilos.....Cr\$500,00
- A) De 6.000 à 8.000 Kilos.....Cr\$ 600,00
- D) De 8.000 à 10.000 Kilos.....Cr\$ 700,00
- E) De 10.000 kilos acima.....Cr\$ 800,00

Na tabela nº 06 para cobrança do imposto de Indústria e Profissões

Nº de Tabela	Artigos	Classe	Importância do Imposto
131	Caixa - Fábrica	1º	Cr\$ 4.000,00
		2º	Cr\$ 3.500,00
		3º	Cr\$ 3.000,00
		4º	Cr\$ 2.500,00
		5º	Cr\$ 2.000,00
		6º	Cr\$ 1.500,00
		7º	Cr\$ 1.000,00
		8º	Cr\$ 800,00
		9º	Cr\$ 700,00
		10º	Cr\$ 600,00
179 - A	Chiqueirão	1º	Cr\$ 3.000,00
		2º	Cr\$ 2.500,00
		3º	Cr\$ 2.000,00
		4º	Cr\$ 1.500,00
		5º	Cr\$ 1.000,00
217 - A	A Desfibradeira de crina vegetal c/ uma desfeideira	1º	Cr\$ 400,00
		2º	Cr\$ 300,00

		3º	Cr\$ 200,00
	<i>Idem c/ 2 desfiadeiras</i>	1º	Cr\$ 600,00
		2º	Cr\$ 400,00
		3º	Cr\$ 300,00
	<i>Idem c/ 3 desfiadeiras</i>	1º	Cr\$ 800,00
		2º	Cr\$ 600,00
		3º	Cr\$ 400,00
217 B	<i>Depósitos de Madeiras em Geral</i>	1º	Cr\$ 2.000,00
		2º	Cr\$ 1.800,00
		3º	Cr\$ 1.500,00
477 B	<i>Serraria com Dois Quadros Tissot</i>	1º	Cr\$ 10.000,00
		2º	Cr\$ 9.000,00
		3º	Cr\$ 8.000,00
		4º	Cr\$ 7.000,00
		5º	Cr\$ 6.000,00
		6º	Cr\$ 5.000,00
477 C	<i>Idem com um quadro Tissot e um Pery</i>	1º	Cr\$ 12.000,00
		2º	Cr\$ 11.000,00
		3º	Cr\$ 10.000,00
		4º	Cr\$ 9.000,00
		5º	Cr\$ 8.000,00
		6º	Cr\$ 7.000,00
477 D	<i>Idem com uma Serra Fita</i>	1º	Cr\$ 12.000,00
		2º	Cr\$ 11.000,00
		3º	Cr\$ 10.000,00
		4º	Cr\$ 9.000,00
		5º	Cr\$ 8.000,00
		6º	Cr\$ 7.000,00
		7º	Cr\$ 6.000,00
477 E	<i>Idem com uma Serra Fita e um Quadro Tissot</i>	1º	Cr\$ 16.000,00
		2º	Cr\$ 14.500,00
		3º	Cr\$ 13.000,00
		4º	Cr\$ 11.000,00
		5º	Cr\$ 10.000,00
		6º	Cr\$ 8.500,00
		7º	Cr\$ 7.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 17 de novembro de 1953*

*Piratan Araújo
Presidente*

*Sady Marcondes Loureiro
Secretário*